



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

LEI Nº 13/88.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS E PENSÕES DO PESSOAL ESTATUTÁRIO, CELETISTA, APOSENTADO E PENSIONISTA, BEM COMO A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos, salários, proventos e pensões do Pessoal Estatutário, Celetista, Aposentado e Pensionista, bem como a remuneração dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas, com arredondamento para mais das frações inferiores a Cr\$ 10,00 (dez cruzados), conforme Tabelas I, II e III que complementam a presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, po Decreto as Dotações Orçamentárias que se tornarem insuficientes para atendimento à presente Lei, inclusive com referência aos valores bases.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1988.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de setembro de 1988

Jurandy da Silva Mello
Jurandy da Silva Mello

Prefeito

T A B E L A I

ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS:

ref. 01	=	Cz\$ 15.640,00
ref. 02	=	Cz\$ 16.130,00
ref. 03	=	Cz\$ 16.770,00
ref. 04	=	Cz\$ 19.830,00
ref. 05	=	Cz\$ 22.780,00
ref. 06	=	Cz\$ 25.870,00
ref. 07	=	Cz\$ 28.950,00
ref. 08	=	Cz\$ 31.990,00
ref. 09	=	Cz\$ 35.050,00
ref. 10	=	Cz\$ 38.120,00
ref. 11	=	Cz\$ 39.550,00
ref. 12	=	Cz\$ 42.370,00
ref. 13	=	Cz\$ 44.480,00
ref. 14	=	Cz\$ 47.170,00
ref. 15	=	Cz\$ 49.900,00
ref. 16	=	Cz\$ 52.740,00
ref. 17	=	Cz\$ 55.620,00
ref. 18	=	Cz\$ 57.830,00
ref. 19	=	Cz\$ 59.150,00
ref. 20	=	Cz\$ 61.870,00
ref. 21	=	Cz\$ 64.290,00
ref. 22	=	Cz\$ 68.080,00
ref. 23	=	Cz\$ 79.100,00

T A B E L A II

CARGOS EM COMISSÃO:

Símbolo	= SM	Cz\$ 98.050,00
Símbolo	= DAS-1	Cz\$ 50.540,00
Símbolo	= DAS-2	Cz\$ 38.290,00
Símbolo	= DAS-3	Cz\$ 16.030,00
Símbolo	= DAS-4	Cz\$ 11.350,00

T A B E L A III

CAI - 1	Cz\$ 3.180,00
CAI - 2	Cz\$ 1.990,00
CAI - 3	Cz\$ 1.620,00
CAI - 4	Cz\$ 1.470,00